



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

PROJETO DE LEI Nº 012/98

Aprovado em sessão de 27 / 04 / 98
Por unanimidade votos favoráveis.
[Assinatura]
Presidente

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Querência – MT, Sr. Hélio Vitorino Silva no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no orçamento e curso destinado a atender despesas com o 4º Festival da Tradição Gaúcha – FEMART, com a especificação orçamentaria:

05 – Secretaria de Educação e Desporto
05.02 – Setor de Educação
08.48.247 – Difusão Cultural
Projeto: 1.049 – Festival da Tradição Gaúcha
Elemento: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para abertura do Crédito do Artigo anterior será utilizado recursos previstos no Art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64 resultante da anulação total ou parcial de dotação orçamentaria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 1.998.

[Assinatura]
Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do atendimento do 4º Festival Estadual da Tradição Gaúcha, a ser realizado nos dias 17,18 e 19 de julho de 1.998, em nosso Município, solicitamos aprovação do referido Projeto de Lei por considerarmos o evento de relevante importância para o desenvolvimento do Município. Tendo em vista que este Festival reunirá em Querência pessoas de diversos Municípios de nosso Estado e de outros Estados da Federação, faz com que o Projeto supracitado venha a ter a extrema necessidade de aprovação dos nobres e ilustres Edis.

Sendo só para o momento contamos com a compreensão de todos na aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal

12

